



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA**  
**Estado de Minas Gerais**

**LEI N.º 1.962**, de 17 de fevereiro de 2022.

**Dispõe sobre o Valor da Revisão Geral Anual dos Subsídios Mensais dos Vereadores para o exercício de 2022, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Mantena.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º.** Em cumprimento ao disposto no inciso X do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, com fulcro no § 2º do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº: 1.921/20, de 22/12/2020, ficam os Subsídios Mensais dos Vereadores revisados e fixados no seguinte valor:

**Vereadores----- R\$ 7.704,20**

**Parágrafo único.** Para a Revisão Anual dos Subsídios, foi observado o Índice de 10,06% (dez inteiros, e seis centésimos por cento), que corresponde ao índice oficial IPCA/IBGE acumulado no exercício de 2021, e levou-se em consideração a proporcionalidade legal.

**Art. 2.º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias do fluente exercício, podendo ser suplementadas, conforme o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e autorização Legislativa prévia.

**Art. 3.º.** Faz parte integrante da presente Lei, o anexo a que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 4.º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Mantena, aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2022. 79º de Emancipação Política.

*João Rufino Sobrinho*  
Prefeito Municipal

*Deusely Elizeu da Silva Lessa*  
Secretária Municipal de Administração

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que a presente Lei Complementar foi publicada por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura, Mantena, 17/02/2022.

*Nara Isadora Oliveira Gomes*  
Chefe de Serviço de Administração  
Matrícula 030.420/1714

Registro fls. 01 do Livro Mecanizado nº. 01/2022